



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 157
25 AGO 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM ALINE MANGAS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN CEL QCOPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMRA
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM MÁRCIO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ-EGPA:

Escola de Governo do Estado do Pará

Curso: **AUDITÓRIA AVANÇADA**

Período: 29 AGO a 02 SET 2011.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

BG Nº 157 – 25 AGO 2011

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO	OPM
CAP PM ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES	PMPA	QCG/CPCI
CAP PM RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	PMPA	QCG/DF
CIVIL LUIZ CARLOS PESSOA LISBOA	PMPA	QCG/DF

Curso: **GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

Período: 29 AGO a 02 SET 2011.

Horário: 8h às 12h

Local: Escola de Governo

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

MAJ PM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS	PMPA	QCG/EME
2º SGT PM ALCILENE DA SILVA ROCHA	PMPA	CCS/QCG

Curso: **EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS**

Período: 29 AGO a 02 SET 2011.

Horário: 8h às 12h

Local: Escola de Governo

RELAÇÃO DE PARTICIPANTE

3º SGT PM DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA	PMPA	CIPOE
---------------------------------------	------	-------

Curso: **INFORMÁTICA BÁSICA**

Período: 29 AGO a 02 SET 2011.

Horário: 8h às 12h

Local: Escola de Governo

RELAÇÃO DE PARTICIPANTE

CB PM JENILSON AMARAL MARTINS	PMPA	CCS/QCG (DF)
-------------------------------	------	--------------

Curso: **GRAMÁTICA APLICADA E REVISÃO DE TEXTO**

Período: 29 AGO a 02 SET 2011.

Horário: 8h às 12h

Local: Escola de Governo

RELAÇÃO DE PARTICIPANTE

SD PM HILDON LEANDRO FRANCA DE OLIVEIRA	PMPA	BPOT
---	------	------

OBSERVAÇÃO:

1. Os inscritos deverão pegar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA.

2. A Falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.

Quartel em Belém-PA, 25 de agosto de 2011.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA– CAP QOPM RG 26288

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Titular

DE ORDEM:

JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA – SUBTEN PM RG 10989

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA / Suplente
(Nota nº 012/2011 - DEI)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **PASSA A RESPONDER:**

Passa a responder pela Chefia do EME o TEN CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, no período de 24 AGO a 02 SET 2011, em virtude do Titular ter seguido viagem para o Estado de São Paulo, a fim de participar de Reunião da Coordenação de Polícia Comunitária (Nota n/ 027/2011 – EME).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o deslocamento da 1º SGT PM RG 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS do 25º BPM à disposição da CorCPC até a cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 29 AGO 2011, por conta das férias

regulamentar prevista para o mês de DEZ/2011, sem ônus para a Corporação (Mem. Nº 473/2011 – CorGeral).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR:**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº. 31979 de 17/08/2011)

- **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 015/2011 de 12 de agosto de 2011 – EME/PMPA:

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando a proposta de convênio de nº 033508/11, a qual tem por objeto a participação do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará no apoio a segurança e sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por ocasião da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2011 e 2012;

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM é um evento de magnitude nacional, de natureza democrática e tendo em vista a aplicação padrão da avaliação de acesso às Instituições de Ensino Superior - IES, presume-se a participação substantiva de grande parte da Sociedade;

Considerando que em virtude do caráter competitivo relativo ao acesso às IES, mister se faz o emprego de aparato de segurança, visando a garantia da fluidez das provas e da ordem pública, caracterizando assim a necessidade de emprego dos operadores de Segurança Pública do Estado do Pará, tendo em vista a particularidade do exercício constitucional de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA do QCG/DEI como Coordenador Geral do ENEM/11 e interlocutor desta Corporação junto ao INEP e o MAJ QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA do BPOT, como Coordenador Operacional do ENEM/11;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de agosto de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 603/2011 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO do CG para exercer a função de Assessor de Articulação Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de agosto de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:**

I - Incluo na relação para promoções previstas para o dia 25 de Setembro de 2011, publicada em BG nº 149 de 12.08.11, o soldado abaixo relacionado, por preencher os requisitos exigidos na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, c/c a Lei nº 7.200, de 10 de setembro de 2008.

4º BPM

SD RG 28565 ROSINALDO LIMA RAYOL

II - Deixam de ser incluídos na relação para promoções previstas para o dia 25 de Setembro de 2011, publicada em BG nº 149 de 12.08.11, os soldados abaixo relacionados, por infringirem as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, c/c artigo 1º da Lei nº 7.200 de 10 de setembro de 2008 e artigo 6º do Decreto nº 2.115 de 23 de março de 2006, os Soldados PM abaixo relacionados:

SD PM RG 15295 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CONDENADO
SD PM RG 28475 JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR	CD
SD PM RG 28639 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA	JRS

LEGENDA: **CD** – Conselho de Disciplina

JRS – Junta Regular de Saúde

Belém-PA, 24 de agosto de 2011

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Presidente da CPP

(Nota nº 022/2011 – CPP).

• **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:**

PORTARIA Nº. 4.631/2011-CCG DE 16 DE AGOSTO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Lotar **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**, Assessor Especial II na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº. 31979 de 17/08/2011)

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO – IGEPREV:
RETIFICAÇÃO OU REVISÃO**

Retificar: 1517

Tipo de Ato: **Reforma**

Data: 09/08/2011

Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso III ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art.1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985 e art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86,

Ato Concessório: 4003

Data do Ato: 06/01/2011

Acórdão TCE: 0

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: **MAURO BRITO DOS SANTOS**

Cargo: CABO

Matricula Funcional: 5586925/1

Valor: 1.623,64

Parcela(s):SOLDO DE CABO, RISCO DE VIDA, HAB. MILITAR, REPRES. POR GRAD, SERVIÇO ATIVO, GRAT. DE LOCAL ESPEC, IND. DE TROPA, ATS, ADIC. DE INAT.

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

(Transc. Diário Oficial Nº. 31985 de 25/08/2011)

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO

Retificar: 1518

Tipo de Ato: **Reforma**

Data: 11/08/2011

Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso III ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art.1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985 e art. 1º,

inciso III, do Decreto 4439/86,

Ato Concessório: 2953

Data do Ato: 29/09/2010

Acórdão TCE: 0

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: **GERALDO PANTOJA DE MORAES**

Cargo: CABO

Matricula Funcional: 55745971

Valor: 1.683,77

Parcela(s): SOLDADO CABO, RISCO DE VIDA, HAB. MILITAR, IND. DE REPRES, GRAT. DE SERVIÇO ATIVO, GRAT. DE LOCAL ESPECIAL, IND. DE TROPA, ATS, ADIC. DE INAT.

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

(Transc. Diário Oficial Nº. 31985 de 25/08/2011)

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO

Retificar: 1520

Tipo de Ato: **Reforma**

Data: 11/08/2011

Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso III ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985 e art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86,

Ato Concessório: 4000

Data do Ato: 06/01/2011

Acórdão TCE: 0

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: **JAMES DEAN MACÊDO ALVES**

Cargo: CABO

Matricula Funcional: 55804121

Valor: 1.623,64

Parcela(s): CABO, GRAT. DE RISCO DE VIDA, GRAT. DE HAB. MIL, REPRES. POR GRAD, GRAT. DE SERV. ATIVO, GRAT. DE LOCAL ESPECIAL, IND. DE TROPA, ATS, ADIC. DE INAT.

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

(Transc. Diário Oficial Nº. 31985 de 25/08/2011)

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO

Retificar: 1519

Tipo de Ato: **Reforma**

Data: 11/08/2011

Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso III ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art.1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985 e art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86,

Ato Concessório: 3997

Data do Ato: 06/01/2011

Acórdão TCE: 0

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: **WEBERT ANCHIETA GONÇALVES**

Cargo: CABO

Matricula Funcional: 53893641

Valor: 1.623,64

Parcela(s): SOLDO CABO, GRAT. DE RISCO DE VIDA, GRAT. DE HAB. MIL, REPRES. POR GRAD, GRAT. DE SERV. ATIVO, GRAT. DE LOCAL ESPEC, IND. DE TROPA, ATS, ADIC. DE INAT.

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

(Transc. Diário Oficial Nº. 31985 de 25/08/2011)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:**

OFÍCIO Nº 0352 DE 22 DE JULHO DE 2011

AÇÃO: ALIMENTOS PROVISÓRIOS

PROCESSO Nº:0017726-04.2011.814.0301

REQUERENTE: A.K.M. DOS S., menor impúbere, representada por sua genitora NUBIA CELICE MONTEIRO MONTEIRO.

REQUERIDO: **CB PM RG 28090 JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS do BPGDA**
Senhor Comandante,

De acordo com a decisão prolatada nos autos cíveis de ALIMENTOS – Processo nº 0017726-04.2011.814.0301, em que requerente(s) A.K.M. DOS S., menor impúbere, representada por sua genitora NUBIA CELICE MONTEIRO MONTEIRO, RG 3.171.201 – SSP/PA e CPF/MF nº 750.766.912-20 e requerido JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, RG Nº 280090 – PM, CPF/MF Nº 330.959.302-91, solicito as devidas providências de V. S^a. no

sentido de determinar que proceda o desconto mensal, em folha de pagamento, a título de Alimentos Provisórios, correspondentes a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, incluindo 13º salário e férias, percebidos pelo requerido, Sr. JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, excetuados os descontos obrigatórios (Imposto de Renda e Previdência Social), devendo ser depositado na conta corrente da representante legal dos Requerentes, Srª NUBIA CELICE MONTEIRO MONTEIRO, conta corrente nº 20452-8, Agência 2831-2, BANCO BRADESCO..

Atenciosamente,

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Juiz de Direito Titular da 8ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 364 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

AÇÃO: ALIMENTOS PROVISÓRIOS

PROCESSO Nº:000.1103-90.2011

REQUERENTE: JHONNY EVERSON DA SILVA SILVA, CARMEN SIBELLY DA SILVA SILVA e e JOHN CLAY DA SILVA SILVA representados por sua genitora MARCILLENE LIMA DA SILVA.

REQUERIDO: **SD PM RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA da 4ª CIPM**

Prezado Senhor,

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de alimentos. DETERMINO a V. Sª. que a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento) dos VENCIMENTOS a ser pago mensalmente (excluídos apenas INSS, Imposto da Renda, ajuda de custo e diárias) recebido pelo Sr. CARMO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, policial militar em favor de seus filhos JHONNY EVERSON DA SILVA SILVA, CARMEN SIBELLY DA SILVA SILVA e e JOHN CLAY DA SILVA SILVA representados por sua genitora MARCILLENE LIMA DA SILVA, a qual deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado, em conta bancária titularizada pela genitora ou através de recibo devendo o mesmo incidir inclusive sobre 13º salário, FGTS e demais verbas rescisórias, em caso de eventual demissão.

Outrossim, determino a V. Sª. que informe a este Juízo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário, bem como informo a data da audiência de conciliação marcada nos autos supra, a qual deverá comparecer o requerido acima: **08 de março de 2012, às 10h30.**

Atenciosamente,

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Icoaraci-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 658 DE 11 DE JULHO DE 2011

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C OFERTA DE ALIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PROCESSO Nº: 0051128-07.2010.814.0301

REQUERENTES: GISELIA OLIVEIRA SILVA e **SD PM RG 34544 DOUGLAS REIS CALDAS do BPCHQ**

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos do processo registrado sob o nº 0051128-07.2010.814.0301 – AÇÃO RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C OFERTA DE ALIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA, em que são partes GISELIA OLIVEIRA SILVA e DOUGLAS REIS CALDAS, o segundo integrante dessa Corporação Militar (soldado, mat. 57199691/1), solicito a V. Exª. as providências necessárias, visando proceder descontos mensais, a título de pensão alimentícia em favor da filha do casal, a menor impúbere D.L.S.C. no percentual de 15% (quinze por cento) sobre vencimentos e vantagens (férias, 13º salário etc) percebidos pelo alimentante, excluídos os descontos obrigatórios (Imposto de renda e Previdência Social), cujo montante deverá ser depositado mensalmente na conta poupança aberta em nome da representante do menor GISELIA OLIVEIRA SILVA (CPF – 634.058.142-00, CI nº 3333915-SSP/PA), no banco BANPARÁ, agência 0025/00, sob o nº 00061459-9.

Atenciosamente,

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Juiz de Direito Titular da 8ª Vara de Família da Comarca de Belém-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 073 DE 18 DE JULHO DE 2011

AÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº: 094.2010.1.000355-1

REQUERENTE: MANUELLY THAMIREZ DOS SANTOS MORAES

REQUERIDO: **SD PM RG 32909 ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES do BPOP**

Senhor Comandante,

Através deste, extraído da AÇÃO DE ALIMENTOS em que é requerente MANUELLY THAMIREZ DOS SANTOS MORAES e requerido ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES (Processo nº 094.2010.1.000355-1), requisito que seja descontado em folha de pagamento o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida pelo requerido ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES, brasileiro, casado, policial militar, filho de José Bezerra de Moraes e de Maria da Conceição de Oliveira Moraes, excluídas apenas as parcelas referentes as mensalidades do Plano de Assistência, como também o importe atinente a contribuição do Fundo Previdenciário (FUNPREV), a título de pensão alimentícia instituída em favor de sua filha MANUELLY THAMIREZ DOS SANTOS MORAES, sendo que essa verba dever ser depositada na conta poupança nº 607.290-9, da agência 037, do BANPARÁ, de titularidade da mãe da alimentada, isto é, da Senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, tudo em conformidade com a sentença exarada no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS

Juíza de Direito da Comarca de Santo Antônio do Tauá-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 440 DE 12 DE MAIO DE 2011

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

PROCESSO Nº: 094.2010.1.000355-1

REQUERENTE: MIRIAN GLAYCE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO: SD PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE do BPGDA

Prezado Senhor,

Conforme sentença deste Juízo, datada de 17/03/2011, determino ao setor competente dessa empresa, para que cumpra o determinado na sentença assim transcrita I – que o requerido pagará a título de alimentos aos filhos, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluindo os descontos obrigatórios, os quais serão descontados em folhas e depositados na Conta Poupança nº 00074266-0, Agência nº 1882, da caixa Econômica federal, em nome de Mirian Glayce Rodrigues da Conceição, CPF775.183.142-15, RG 5680537, representante dos menores Edely Jhustiny da Conceição Trindade e Éder Judson Almeida da Trindade. Com advertências do artigo 22 § Único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 505 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO Nº: 0002933-30.2005.814.0006

REQUERENTE: AYSHA M.F. (MÃE IVANA BRITO FERREIRA)

REQUERIDO: 3º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO da CCS/QCG

Senhor Comandante,

No interesse da prestação jurisdicional, sirvo-me do presente para solicitar seja notificado e dispensado o policial militar GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO para comparecer ao exame pericial no dia **05/10/2011, às 14:30 horas**, no Laboratório de Genética Humana e Médica da UFPA. Também se faz necessária a presença do POLICIAL MILITAR em audiência designada para o dia **10/04/2012, às 10:00 horas**.

Atenciosamente,

JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0009412-41.2010.814.0006

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: **CB PM RG 22461 JOSÉ MARIA FARIAS FERRERIA do 14º BPM**

REQUERIDO: M.D.S.F., representado por ROSA MARIA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09h00, na sala de audiências da Segunda Vara Cível desta Comarca, presente o Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, Juiz de Direito, presente o Representante do Ministério Público, comigo Auxiliar de Secretaria de seu cargo abaixo assinado. Aberta á audiência, apregoada as partes, verificou-se a presença do requerente, acompanhado de sua advogada Drª INÊS RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS (OAB/PA 16.015), e da representante do requerido, acompanhada pela Defensoria Pública. Procedida a tentativa de conciliação, que resultou frutífera, as partes conciliaram nos seguintes termos: I – Que as partes resolvem em comum acordo, reduzir a pensão alimentícia do requerido para 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens do requerente, excluídos os descontos obrigatórios e ainda plano de saúde ao requerido; II – As partes dispensam o prazo recursal. O M.P. manifestou-se nos seguintes termos: “O M.P.

posiciona-se favoravelmente a homologação do acordo proposto posto que atende as determinações legais”. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Vistos etc. Adoto como relatório o que dos autos consta. Homologação o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, conseqüentemente, julgo extinto o presente processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, III do Código de Processo Civil. Sem custas processuais, vez que as partes são beneficiárias da Justiça Gratuita. Este termo serve de comunicação a fonte pagadora do requerido desta decisão. Decisão publicada em audiência, ciente os presentes. Registre-se e, após as anotações de praxe, arquivem-se. Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 14º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0010146-57.2010.814.0006

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: **SD PM RG 32370 RAIMUNDO QUARESMA MARTINS do 10º BPM**

REQUERIDO: R.V.M.M., representada por MARIA DA LUZ CARDOSO MIRANDA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 10h30, na sala de audiências da Segunda Vara Cível desta Comarca, presente o Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM, Juiz de Direito, presente o Representante do Ministério Público, comigo Auxiliar de Secretaria de seu cargo abaixo assinado. Aberta á audiência, apregoada as partes, verificou-se a presença do requerente, acompanhado de seu advogado Dr. CÁSSIO ANDRÉ CORREA PEREIRA (OAB/PA 16.199), a qual pede prazo para juntada de procuração, o que este juízo defere, e da representante da requerida, acompanhada pela sua advogada Dra. NILZA RODRIGUES BESSA (OAB/PA 6.625), o qual pede prazo para juntada de procuração, o que este juízo defere. Procedida a tentativa de conciliação, que resultou frutífera, as partes conciliaram nos seguintes termos: I – Que as partes resolvem em comum acordo, reduzir a pensão alimentícia do requerido para 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens do requerente, excluídos os descontos obrigatórios, devendo continuar a ser depositado na mesma conta; II – As partes dispensam o prazo recursal. O M.P. manifestou-se nos seguintes termos: “O M.P. posiciona-se favoravelmente a homologação do acordo proposto posto que atende as determinações legais”. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Vistos etc. Adoto como relatório o que dos autos consta. Homologo o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, conseqüentemente, julgo extinto o presente processo

com julgamento de mérito, a teor do art. 269, III do Código de Processo Civil. Sem custas processuais, vez que as partes são beneficiárias da Justiça Gratuita. Este termo serve de comunicação a fonte pagadora do requerido desta decisão. Decisão publicada em audiência, ciente os presentes. Registre-se e, após as anotações de praxe, arquivem-se. Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

TERMO DE AUDIÊNCIA

OFÍCIO Nº 477 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

PROCESSO: 0009368-67.2010.814.0006

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: LUCAS KEVIN MENEZES LEÃO (Mãe: GLEIDIANE MENEZES DE SOUZA)

REQUERIDO: **SD PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO do BPOP**

Aos 11 de Agosto de 2011, à hora designada, na sala de audiências da 7ª Vara (gabinete do Juiz Auxiliar), presente MM. Juiz de Direito, ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, foi aberta audiência de CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO nos autos do Processo acima referido. Presente Requerente, Parte requerida, acompanhada de seu patrono, DR. ANTÔNIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA, Ministério Público e a Defensoria Pública. INICIADA A AUDIÊNCIA, não houve possibilidade de acordo uma vez que a parte Acionante não aceitou a proposta de 18% sobre a remuneração do requerido. Em seguida, este Juízo passou a ouvir a mãe do Acionante GLEIDIANE MENEZES DE SOUZA (já qualificada nos autos): Inquirida respondeu: Que não está trabalhando, só estudando, cursando o 3º ano do ensino médio; Que seu pai tem comércio no Santo Antônio do Tauá; Que o Autor possui uma doença na perna, pois um osso é maior que o outro; Que a declarante trabalha com seu pai, mas não recebe nenhuma remuneração por isso; Que seu pai ajuda nos gastos com a criança; Que a criança tem 2 anos, atualmente; Que a criança faz fisioterapia duas vezes na semana, na cidade de Castanhal; Que atualmente voltou a morar em Santo Antônio do Tauá; Que gasta R\$ 80,00 por mês com o transporte para levar ao filho a fisioterapia; Que a fisioterapia é paga com o valor recebido da pensão alimentícia; Que os pais do Requerido não ajudam na criação do menor; Que avó paterna visita toda semana o menor; Que a Declarante possui dificuldades para encontrar atendimento pelo PAS; Que o autor possui plano de saúde familiar, pela UNIMED, custeado pelo pai da Declarante; Que não sabia que o requerido está morando em casa alugada; Que sabia, por comentários da mãe do Requerido, que ele estava morando com

a Tia; Que o requerido não possui outra companheira e nem tem filhos; Que o Requerido não ajuda nas despesas domésticas do pai dele; Que a renda do requerido é destinada a apropriada manutenção dele; Que o Pai do Requerido trabalha como vigia autônomo; Que a mãe do Requerido se dedica aos afazeres domésticos. AUSENTE O DEFENSOR PÚBLICO. DADA A PALAVRA AO ADVOGADO DO REQUERIDO, respondeu que o pai da Declarante tem um comércio onde vende roupas; Que esse comércio funciona no térreo da casa da família; Que não tem horário fixo, de vez em quando desce na loja para ficar olhando e ajudando seu pai; Que sua mãe perdeu a visão de um dos olhos depois de uma cirurgia; Que a sua mãe não consegue cuidar bem de uma criança, que é muito ativa; Que não sabia que o filho tem direito ao atendimento no Hospital da Polícia Militar (localizado na Dom Romualdo de Seixas, próximo a CAIRU); Que não sabia que o referido hospital tem um centro para tratamento fisioterapia; Que sua Tia mora em Ananindeua; Que ficou morando com o tio, quando passou uma temporada em Ananindeua; Que tem um bom relacionamento com os tios. DADA A PALAVRA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, Que paga R\$ 90,00 por mês para a fisioterapia, natação; Que são os pais da Declarante que arcam com as despesas mensais com alimentação, vestuário, lazer, entre outros; Que o Autor ainda faz uso de fraldas, aproximadamente 2 pacotes grandes por mês, com 20 fraldas ou 24 fraldas; Que sabia que o Requerido está cursando faculdade. Em seguida, este juízo passou a ouvir o Requerido....NESTE MOMENTO, AS PARTES HOUVERAM POR BEM CELEBRAR O ACORDO ABAIXO REGISTRADO. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação do acordo celebrado entre as partes. NA SEQUENCIA, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR À SEGUINTE SENTENÇA: Cuida-se de AÇÃO DE ALIMENTOS proposta desfavor de EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO.

Nada mais a relatar, PASSO A DECIDIR.

Consoante assegura o §1º do art. 1.694 do CC, os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada, sendo intuitivo dessa dicção legal que deve haver um equilíbrio entre a necessidade de quem pede e as condições de quem está obrigado a prestar alimentos.

ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS. O Requerido pagará em favor do filho LUCAS KEVIN MENEZES LEÃO, pensão alimentícia em 20% da remuneração do requerido (Inclusive Décimo Terceiro Salário, Adicional de Férias, Soldo, Grat. Risco de Vida, Grat. Hab. Pol. Militar, Grat. Serviço Ativo, Grat. Local Especial, Auxílio Moradia, Indenização de Tropa e outras vantagens remuneratórias, abatidos os descontos obrigatórios: Imposto de Renda, INSS, Vale Transporte, Contribuição Sindical, etc.). Não integra a base de cálculo o valor referente ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

O valor descontado em folha de pagamento deve ser depositado em conta bancária de Titularidade da Representante Legal da Autora – GLEIDIANE MENEZES DE SOUZA, Conta Corrente nº 606026-9, AG. 037, BANPARÁ.

REGIME DE VISITA: Livre para o pai, ficando ressaltada a faculdade de ter o filho consigo nos finais de semana alternados (sábado ou domingo), de modo que a criança deve retornar ao lar materno no mesmo dia do sábado ou do domingo.

ESTA SENTENÇA / ATA SERVIRÁ TAMBÉM DE OFÍCIO A SER ENCAMINHADO AO IASEP PARA QUE PROVIDENCIE EM REGIME DE URGÊNCIA OS DOCUMENTOS / CARTÃO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CRIANÇA / DEPENDENTE, LUCAS KEVIN MENEZES LEÃO.

AS partes abrem mão do prazo recursal. Custas pelas partes, com pagamento suspenso conforme os termos do art. 12 da LAJ. Cada parte arcará com o ônus de seu patrocínio. Em caso de atraso, juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com o INPC/IBGE, além de multa de 10% sobre o valor do débito.

ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO Nº 567 DE 17 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, no escopo de instruir o processo nº 0002334-40.2011.814.0401, solicitou que seja apresentado policial militar: SD PM RG 32360 CARLOS JORGE DO VALE MENDES do 1º BPM, a fim de declinar rol de testemunhas.

OFÍCIO Nº 306 DE 19 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Exmº Sr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou que seja apresentado o policial militar: 3º SGT PM RG 17777 SANDRO DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA do 25º BPM, no dia 25 de agosto de 2011, às 16h20, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 517/2010 (TCO nº 28/2011.000436-3/Ananindeua).

OFÍCIO Nº 836 DE 19 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 3º SGT PM RG 13157 DENILSON GONZALES PANTOJA e CB PM RG 16429 EDMILSON SOUZA DA SILVA ambos do 20º BPM, no dia 01 de setembro de 2011, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo nº 0007038-91.2011.814.0401, que a Justiça Pública move contra: Renildo de Araújo Gonçalves.

OFÍCIO Nº 587 DE 11 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Srª ELIANA CARNEIRO, Diretora de Secretaria em substituição da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 1º TEN PM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA e SD PM RG 32928 JOSIMAR PANTOJA DE HUNGRIA ambos da 2ª CIPM, no dia 01 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunhas, nos autos do processo nº 0000805-19.2011.814.0501, em que figuram como acusados: Alice Silva Miranda, Wellison da Silva Neves e Augusto Paixão Trindade.

OFÍCIO Nº 841 DE 23 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 13892 LUÍS CARLOS SANTARÉM MENDES e SD PM RG 36458 THÉRCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA ambos do 20º BPM, no dia 06 de setembro de 2011, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo nº 0003856-93.2011.814.0401, que a Justiça Pública move contra: Paulo Edir Ferreira Monteiro e Fábio Júnior de Belém Chaves.

OFÍCIO Nº 509 DE 21 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 3º SGT PM RG 17042 NILSON NAZARENO MELO LEOPOLDINO do CMS, CB PM RG 19884 EDINALDO SILVA DE ANDRADE e CB PM RG 25009 CIPRIANO GLAUBER CARDOSO DA COSTA ambos do 1º BPM, no dia 06 de setembro de 2011, às 09h00, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0021061-86.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 327 DE 11 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 22832

BERNARDINO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA e CB PM RG 22866 MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA ambos da 3ª CIPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 12h00, para realização de audiência nos autos do processo nº 2009.1.000774-6, tendo como adolescente infrator: M. F. S.

OFÍCIO Nº 527 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: ASP OF PM RG KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES e CB PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES ambos do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 10h15, a fim de serem ouvidos em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0006702-25.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 311 DE 09 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM RG 34703 PAULO VITOR DA COSTA MACEDO da 3ª CIPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 11h30, para realização de audiência nos autos do processo nº 2010.1.000057-3, tendo como adolescente infrator: Antônio José Maciel Pantoja.

OFÍCIO Nº 526 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM ANDREY HENRIQUE LOPES DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007569-55.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 531 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 10h00, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0006634-74.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 535 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 19728 EDNA DOS SANTOS DA SILVA e SD PM RG 36444 KLESIO SOUTO DA SILVA ambos do 1º BPM,

no dia 13 de setembro de 2011, às 09h15, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007897-64.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 534 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 25464 ALEXANDRE MIRANDA SILVA do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 09h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0006684-18.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 525 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 25464 ALEXANDRE MIRANDA SILVA do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 11h00, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 006610-97.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 316 DE 09 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 2º SGT PM RG 22884 JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES da 3ª CIPM e CB PM RG 15886 NAZARENO JÚNIOR BENTES DE LIMA do 17º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 10h30, para realização de audiência nos autos do processo nº 2010.1.000465-8 tendo como adolescente infrator: M.C.V.S.

OFÍCIO Nº 315 DE 09 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 15886 NAZARENO JÚNIOR BENTES DE LIMA do 17º BPM e SD PM RG 35339 WENDER WALBER DA SILVA DOS REIS da 3ª CIPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 09h30, para realização de audiência nos autos do processo nº 2010.1.000463-2, tendo como adolescente infrator: N.B.P.P. e outros.

OFÍCIO Nº 525 DE 02 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 13 de setembro de 2011, às 10h00, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 006634-74.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 520 DE 26 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: CB PM RG 15483 RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO do 1º BPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 10h00, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007915-71.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 519 DE 26 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: SD PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO do 1º BPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 09h15, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007959-45.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 523 DE 26 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 21920 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS e SD PM RG 35973 SAMMY DAVID DO NASCIMENTO BARROS do 1º BPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 10h15, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007926-16.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 524 DE 26 DE JULHO 2011 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou que seja apresentado o policial militar: 3º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA do 1º BPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar, na condição de representante do Estado, conforme processo nº 0007636-11.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 528 DE 27 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA do 1º BPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 11h, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0007959-45.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 611 DE 17 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM

RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS e o CB PM RG 22832 BERNARDINO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA ambos da 3ª CIPM, no dia 14 de setembro de 2011, às 12h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Proc. nº 2011.2.000288-1.

OFÍCIO Nº 539 DE 28 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SUB TEN PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR do BPOT, no dia 14 de setembro de 2011, às 09h30, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0006641-39.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 512 DE 22 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO do 1º BPM, no dia 15 de setembro de 2011, às 11h15, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0008320-83.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 513 DE 22 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 17858 ARTEMES VINICIUS SILVA SIQUEIRA, SD PM RG 36736 CLEBSON CARLOS SERRÃO DE CARVALHO e o SD PM RG 36444 KLESIO SOUTO DA SILVA ambos do 1º BPM, no dia 15 de setembro de 2011, às 11h30, a fim de serem ouvidos em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0019314-91.83.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 510 DE 21 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 13614 EDINALDO DE SOUZA BOTELHO do 1º BPM, no dia 15 de setembro de 2011, às 09h30, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 007966-10.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 606 DE 12 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO e o SD PM RG 34874 ELSON

BG Nº 157 – 25 AGO 2011

BAIA SANTANA ambos da 3ª CIPM, no dia 15 de setembro de 2011, às 08h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 022.2011.2.000210-4.

OFÍCIO Nº 514 DE 22 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 19728 EDNA SANTOS DA SILVA do 1º BPM, no dia 15 de setembro de 2011, às 12h, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0021722-79.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 538 DE 01 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 13543 VICENTE DE PAULO MARQUES DIAS do 2º BPM, no dia 20 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0003330-83.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 537 DE 01 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO e o SD PM RG 32759 PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO JÚNIOR ambos do 1º BPM, no dia 20 de setembro de 2011, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0018145-19.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 211.01683237-26 DE 22 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 22632 LUIZ CRISTOVÃO FARIAS DE SOUZA, SD PM RG 32498 JOSUELTON FERREIRA CHAGAS ambos do 25º BPM e o SD PM RG 35026 TOMAZ ARLEM DOS SANTOS FERREIRA do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0005255-89.2011.814.0006.

OFÍCIO Nº 546 DE 03 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES

do BPOT, no dia 21 de setembro de 2011, às 09h15, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0004006-22.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 548 DE 03 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 18490 DOUGLAS SANDRO RODRIGUES SALGADO da CCS/QCG e o CB PM RG 24251 MARQUES QUEIROZ DOS SANTOS do 1º BPM, no dia 23 de setembro de 2011, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2010.2.016950-9.

OFÍCIO Nº 547 DE 03 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA do 1º BPM, no dia 23 de setembro de 2011, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0004671-92.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 1675 DE 18 AGOSTO DE 2011 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA do 6º BPM, no dia 26 de setembro de 2011, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO Nº 554 DE 09 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO LIMA do 20º BPM, no dia 27 de setembro de 2011, às 10h, a fim de ser ouvido em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0010780-05.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 558 DE 09 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA, SD PM RG 34775 JOSIAS GALVÃO SANTOS e o SD PM RG 36036 DAVISON ROGÉRIO DA

BG Nº 157 – 25 AGO 2011

SILVA GONÇALVES ambos do 1º BPM, no dia 27 de setembro de 2011, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução nos Autos do Processo nº 002486-35.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 518 DE 26 JULHO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ e o SD PM RG 35677 MAYCON ERICK OLIVEIRA ARAÚJO ambos do 1º BPM, no dia 28 de setembro de 2011, às 09h, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2009.2.017689-6.

OFÍCIO Nº 550 DE 09 AGOSTO DE 2011 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA do BPOT, no dia 30 de setembro de 2011, às 11h15, a fim de ser ouvido em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0001767-62.2011.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA FONSECA** - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA